

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

N° 3331



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)
2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC Claudia Lelis – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB

Ricardo Ayres – PSB - Presidente

Prof. Junior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana – PT Elenil da Penha - MDB

Fabion Gomes - PR Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - Presidente Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB

Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM Fabion Gomes – PR

Amélio Cayres - SD

MEMBROS SUPLENTES:

Cleiton Cardoso - PTC Issam Saado - PV

Elenil da Penha - MDB

Ricardo Ayres - PSB Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP- Presidente Olyntho Neto - PSDB

Zé Roberto Lula - PT Issam Saado - PV Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Ricardo Ayres - PSB Vanda Monteiro – PSL - Vice-Pres. Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às tercas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB Ricardo Ayres - PSB

Léo Barbosa – SD - Presidente

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT

Elenil da Penha - MDB Fabion Gomes – PR

Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC Amália Santana - PT

Nilton Franco – MDB Ricardo Ayres - PSB

Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula-PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Ivory de Lira – PCdoB Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - Presidente Olyntho Neto - PSDB Issam Saado-PV Eduardo Siqueira Campos – DEM Ivory de Lira - PCdoB - Vice-Pres.

Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTES:

Zé Roberto Lula - PT

Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro - PSDB Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB Jorge Frederico - MDB Ivory de Lira - PCdoB Ricardo Ayres - PSB Prof. Júnior Geo - PROS Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Jorge Frederico - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro - PSDB

Amália Santana - PT

Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Claudia Lelis – PV

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR

Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E **TURISMO**

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso - PTC

Claudia Lelis – PV

Jorge Frederico - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTES: Olyntho Neto - PSDB

MEMBROS SUPLENTES:

Eduardo do Dertins - Cidadania

Luana Ribeiro - PSDB

Amália Santana - PT

Nilton Franco - MDB

Amélio Cayres - SD

Issam Saado - PV Nilton Franco - MDB

Ivory de Lira - PCdoB

Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS Reuniões às às

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Elenil da Penha - MDB

Ivory de Lira - PCdoB

Vilmar de Oliveira - SD

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Diretoria de Documentação e Informação

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 639/2022

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Kledson de Moura

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Kledson de Moura Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem fulcro no Art. 107, Parágrafo único, do Regimento Interno, e Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, ambos da Aleto.

O Senhor Kledson de Moura Lima possui vasta carga de serviço prestado ao Tocantins, exercendo o cargo de Procurador do Estado, tendo experiência na área do contencioso judicial, com ênfase no direito público. Foi Membro da Comissão de Informatização das Procuradorias dos Estados e Distrito Federal e integrante da Comissão dos Centros de Estudos das Procuradorias dos Estados e Distrito Federal, ambas vinculadas à Anape - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal; atuou na Subprocuradoria em Brasília-DF perante os Tribunais Superiores; atualmente ocupa o cargo de Procurador Geral do Estado.

Como é sabido, a atividade do Procurador de Estado concentra-se em dois pontos básicos e essenciais: exercer a representação judicial e realizar a consultoria jurídica do Estado. Nesse mister, sua atuação compreende no exercício da advocacia pública consistente na luta pela prevalência do interesse público, do erário, revelando o aspecto nitidamente social de sua atuação. Logo, há manifesta constatação da relevância do trabalho desenvolvido pelo homenageado.

Destarte, pela relevância da atuação profissional do homenageado, honra-me ser autora do presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 30 dias de março de 2022.

CLAUDIA LELIS

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 640/2022

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista passa a ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo único. O Laudo que trata esta Lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para sua emissão estabelecidos na sua legislação pertinente.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa estabelecer que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA) não deve ter prazo de validade. O TEA é uma condição de saúde relacionada ao desenvolvimento do cérebro que afeta a forma como uma pessoa percebe o mundo e se socializa.

O autismo é definido pela presença de déficits persistentes na comunicação e na interação social, (socialização e comunicação verbal e não verbal) caracterizada por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, comportamentos sensoriais incomuns, interesses restritos, fixos e intensos, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

O autismo atinge 80 milhões de pessoas no mundo, ou seja, 1% da população mundial. A maioria é do sexo masculino – cerca de quatro meninos para uma menina. As causas do autismo ainda são desconhecidas, porém, segundo a Associação Médica Americana, as probabilidades de uma criança ter autismo devido à herança genética são de 50%.

É preciso ressaltar que o autismo não se encaixa na definição de doença, mas sim, de um transtorno que não tem cura e que está ligada à saúde mental, com algumas anormalidades ou comprometimentos de ordem psicológica e mental.

O Autismo pode ser melhorado e tratado para que as pessoas possam se adequar ao convívio social e às atividades gerais. Mesmo que a pessoa com autismo apresente melhorias na intensidade da manifestação, ela não deixará de ter o transtorno durante a sua vida.

Portanto, é injustificável que seja exigido da pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista a emissão de laudos atualizados para comprovação da condição do transtorno. Tornar laudo sem prazo de validade, facilitará o dia a dia da vida das pessoas com este transtorno e também de seus familiares.

No tocante à competência do Projeto de Lei, observar-se que a matéria trata de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência o que, conforme o disposto no artigo 24, inciso XIV da Constituição Federal, estabelece como concorrente a competência entre a União, Estados e o Distrito Federal. Senão vejamos:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Vale ressaltar, que o autista é considerado pessoa com deficiência nos termos do § 2º do art. 1.º, da Lei Federal nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, in verbis:

Art. 1º Esta lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 2° A pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Diante de todo exposto, considerando a extrema relevância do presente Projeto de Lei, peço a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

VALDEMAR JÚNIOR

Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária 9 de março de 2022

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado e Olyntho Neto. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu os Projetos de Lei 20/2021, de autoria do Governador, que "institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais - Adaa para os servidores efetivos dos quadros de profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, e adota outras providências"; 566/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, onde "ficam obrigados os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Tocantins a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais"; os Decretos de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no município de Colinas do Tocantins e de Declaração do Estado de Calamidade Pública no município de Santa Fé do Araguaia. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Leis 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que "altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências"; e 476/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que "dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins"; e as Medidas Provisórias 25/2021, que "dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2022, nos termos que especifica"; e 4/2022, que "altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica"; e o Decreto de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Centenário. Em seguida, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. Os Projetos de Leis 1/2021, 20/2021 e 566/2021 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 476/2021 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. As Medidas Provisórias 25/2021 e 4/2022, os Decretos de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública dos municípios de Colinas do Tocantins e Centenário e o Projeto de Decreto de Declaração de Calamidade Pública de Santa Fé do Araguaia tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva Ozanir Alves Bezerra, Agente Legislativo, matrícula 236, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Beneficios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49 do processo nº 2021.42.1004557PA – Igeprev, ou seja, a partir de 22 de setembro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0034/2022-GAB-P-JA/ALTO, às fls. 52/53, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 531/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3317*, de 17 de março de 2022, na parte em que exonerou **Lylian de Barros Silva.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 543/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 475/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3313*, de 11 de março de 2022, na parte em que exonerou **Ruth Carvalho Silva.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alessandra Xavier de Araújo Dias do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, retroativamente ao dia 28 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 545/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Inaria Batista Valadares** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 29 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 546/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Wanderson José de Oliveira** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 547/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Randeso Roliffyude de Sousa Silva** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, a partir de 1º de abril de 2022:

- Ana Carolina Vale do Nascimento SP13;
- Divanagoras dos Santos Martins SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 549/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tâmara Fernanda Matos Borges Carneiro para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP12, no Gabinete do Deputado Léo Barbosa, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 550/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Lucas Oliveira Batista Alves** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 551/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gustavo Henrique da Silva Cabral do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 552/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Delmair Batista Cabral para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 553/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Caroline Rios de Moura** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP2, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Emilly Aécio Custódio** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, a partir de 1º de abril de 2022:

- Aline Alves Bastos SP13;
- Savyo Fernandes Saraiva SP13;
- Nayara Oliveira Ferrari SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 556/2022

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Valdemar **Júnior**, a partir de 1° de abril de 2022:

- Italo Avelino dos Santos SP13:
- Sebastiao Jose Augusto de Arruda SP13;
- Jessica Lorrainny Lima Gabino SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 557/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Karina Lima Santos Aquino do cargo em comissão de Ajudante Intermediário da 2ª Vice-Presidência, retroativamente ao dia 23 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 558/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rubens Silva Frantz do cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, do Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Divina Madrianny Santos Bandeira Nakato Wieczorek para o cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, no Gabinete da Deputada Amália Santana, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 560/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Afonso Vieira Ramalho Júnior do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Emmanuel Damaceno Santos no cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 562/2022

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 1º de abril de 2022:

- Jairo Muniz de Amorim SP13;
- Emmanuel Damaceno Santos SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 1º de abril de 2022:

- Ana Clara Martins Nunes SP13;
- Sammia Beatriz Alves Vieira SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 564/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Arildo Monari Júnior para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada Luana Ribeiro, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022:

- Caio Daniel Feitosa Prado SP6:
- Bruno da Silva Santos SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Valdemar **Júnior**, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022:

- Graciela Pereira de Souza SP13:
- Maria Luiza Almeida Ayres Arruda SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 567/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francisco Werneck Taveira Brito do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar, do Gabinete do Deputado Issam Saado, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 4 dia do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 568/2022

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Nayssa Nara Barcelos Santos Nunes do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Olyntho Neto, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 569/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Wenner Rosinke Ketzer Miranda do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 572/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Isabela Oliveira Amaral do cargo em comissão de Ajudante da Presidência, retroativamente ao dia 4 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Fernanda Magalhães de Oliveira para o cargo em comissão de Ajudante da Presidência, retroativamente ao dia 4 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 574/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Tania Mara Rodrigues Brito Mendonça do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP7, do Gabinete do Deputado Jair Farias, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucas Rodrigues da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, retroativamente ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE

PORTARIA Nº 194/2022 – DG

*Republicada para correção.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

Considerando a Apostila CCI nº 44 - APT, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6060,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 172/2022 - DG, de 24 de março de 2022, para constar a lotação do servidor Pedro Duque Sabino, matrícula 164139-3, Fiscal das Relações de Consumo, na Procuradoria-Geral- PGA-AL, a partir do dia 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196/2022 - DG

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Período de Gozo				
Mat	Servidor	reriouo A	Aquisiuvo	Período	de Gozo	Alterada para		
737	Fabio da Silva Santos	06/02/2021	a 05/02/2022	06/02/2022	a 07/03/2022	18/05/2022	a 16/06/20	22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 197/2022 – DG

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Período de Gozo			
Mat.	Serviuor	remouo A	Aquisiuvo	30 dias ou 1º Período		2º Período	
15177	Jose Fontoura Primo	01/02/2021 a	31/01/2022	02/05/2022	a 31/05/2022		
6743	Kelen Rodrigues de Farias	28/06/2019 a	27/06/2020	20/06/2022	a 19/07/2022		
324	Roberto Mauro Miranda Maracaipe	16/07/2021 a	15/07/2022			13/09/2022 a	a 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 198/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Lucilene Montelo Maranhão Monteiro, matrícula 325, Diretora de Área Legislativa, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mary Marques Lima, matrícula 303, para responder pelo referido cargo no período de 11/04/2022 a 25/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 199/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Raimundo Alves Guimarães, matrícula nº 400, Coordenador de Apoio as Comissões, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Humberto Mascarenhas de Moraes, matrícula nº 286, para responder pelo referido cargo no período de 05/04/2022 a 04//05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins,** aos 5 dias do mês de abril 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 200/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022.

Considerando que o servidor Paulo César Dória de Almeida Júnior, matrícula nº 738, Coordenador de Atendimento ao Usuário, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Uranei Soares Marinho, matrícula nº 812, para responder pela referida função no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins,** aos 5 dias do mês de abril 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 201/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Luana Mayara Soares Souza, matrícula nº 15265, Coordenadora de Patrimônio, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cleyton Pereira dos Santos, matrícula nº 149, para responder pelo referido cargo no período de 09/04/2022 a 08/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 205/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5503/2022, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ricardo Naves, matrícula nº 734, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 28/01/2022 a 06/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 206/2022 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 180/2022 - DG, de 1º de abril de 2022, para constar a lotação da servidora Cristiane-Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 11220392-2, na Diretoria da Escola do Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT) **Amélio Cayres (SD)** Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC) Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gutierres Torquato (PSB-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)